



Conselho Municipal de Assistência Social de
Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 6 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da Comissão de Mães da Recreação Infantil

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, de acordo com o Parecer da Comissão de Visitas, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a inscrição da Comissão de Mães da Recreação Infantil, inscrita no CNPJ sob o nº 51.437.309/0001-84, sito a Avenida Amazonas, nº 270 – Cohab – Carapicuíba/SP, por sua atuação ser preponderantemente da área da Educação.

Art. 2º A Entidade terá ampla defesa do contraditório, podendo recorrer no prazo de trinta dias a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS